



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### ERRATA

A PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA :

### PORTARIA Nº 19, 12 DE JANEIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 23 (vinte e três) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

#### Thainara Silva Linhares

a partir do dia 03/01 a 25/01/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

### PORTARIA N.º 908, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2021.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a sr.ª **Samara Aparecida Arrates**, portadora do CPF nº 025.972.881-02, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Educacional, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar designação da servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, portadora do CPF nº 479.591.426-53, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Vania De Vargas Gemelli Martins**, portadora do CPF nº 901.806.401-78, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Flamboyant, DGAS - 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Auxiliar de Serviços Operacionais II, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Flavia Luzia Alves Rezende**, portadora do CPF nº 018.539.941-03, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA N. º 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria da Graça Belotti Nunes**, portadora do CPF nº 867.850.871-04, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA N. º 036, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Elissandra Borges Rodrigues**, portadora do CPF nº 021.723.039-33, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Flamboyant, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 037, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar designação da servidora **Josiana Gomes Barbosa Arenhardt**, portadora do CPF nº 933.244.301-78, para ocupar a função de Coordenador Escolar do SEMEAR, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 038, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador do CPF nº 286.617.988-92, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, DGAS - 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

O EDITAL Nº 003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 2.647 DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE 2021, VIGOROU DA FORMA ERRADA, SEGUE A FORMA CORRETA:

**EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

**ALTERA O EDITAL Nº 003/2021 item 4.2.3.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>REMATRÍCULA APENAS PARA OS ALUNOS DA REDE QUE VÃO INCIAR APENAS O ANO DESCRITO (PERMUTA).</b>	Dia 24/01/2022	6 ano	E. M. Carlos Drummond de Andrade (1º ao 9º) E. M. Cecília Meireles (1º ao 9º) Projeto Semear (Integral) (1º ao 8º ano)
<b>MATRÍCULAS NOVAS</b>	Dia 25/01/2022 e 26/01/2022	1 ano 2 ano 3 ano 4 ano 5 ano 6 ano 7 ano 8 ano 9 ano	E. M. Carlos Drummond de Andrade (1º ao 9º) E. M. Cecília Meireles (1º ao 9º) Projeto Semear (Integral) (1º ao 8º ano) E. M. Ribeirão – Pólo – integral (1º ao 5º ano) E. M. Pedra Branca – integral (1º ao 9º ano) E. M. Aroeira – integral (1º ao 9º ano).
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO:</b> Manhã – das 7 às 11 horas. Tarde – das 13 às 17 horas			

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 095/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Karina Pereira Forlin** – CPF nº. 046.465.711- 37.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Karina Pereira Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 102/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº. 18.466.080/0001-30 / **Marli Eugênia Fiorenço** – CPF nº. 652.834.221-00.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Marli Eugênia Fiorenço – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 088/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria Olimpia de Freitas** – CPF nº. 236.732.651-72.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria Olimpia de Freitas e/ou Ozair de Souza Dias – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 079/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria de Fátima Teixeira** – CPF nº 637.953.611-68.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- \*Objeto: Prorrogação de Prazo.
- \*Data da Assinatura: 23/12/2021.
- \*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- \*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria de Fátima Teixeira e/ou Agvaldo José de Oliveira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 096/2021

- \*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Karina Pereira Forlin** – CPF nº. 046.465.711-37.
- \*Processo Administrativo: 035/2021
- \*Chamamento Público: 002/2021
- \*Objeto: Prorrogação de Prazo.
- \*Data da Assinatura: 23/12/2021.
- \*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- \*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Karina Pereira Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 103/2021

- \*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Marli Eugênia Fiorenço** – CPF nº. 652.834.221-00.
- \*Processo Administrativo: 035/2021
- \*Chamamento Público: 002/2021
- \*Objeto: Prorrogação de Prazo.
- \*Data da Assinatura: 23/12/2021.
- \*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- \*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marli Eugênia Fiorenço – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 087/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Maria Olimpia de Freitas** – CPF nº. 236.732.651-72.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Maria Olimpia de Freitas e/ou Ozair de Souza Dias – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 098/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº. 18.466.080/0001-30 / **Karina Pereira Forlin** – CPF nº. 046.465.711-37.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Karina Pereira Forlin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 100/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valderi Nunes Freitas** – CPF nº. 499.739.321-53.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valderi Nunes Freitas e/ou Vera Lucia Rodrigues Dias – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 090/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Laide Aleixo** – CPF nº. 002.133.481-10.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Laide Aleixo e/ou Luiz Rodrigues – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**

Gestora do FMAS

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Marli Eugênia Fiorenço** – CPF nº. 652.834.221-00.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Marli Eugênia Fiorenço – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**

Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 091/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laide Aleixo** – CPF nº. 002.133.481-10.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Laide Aleixo e/ou Luiz Rodrigues – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 094/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF nº. 639.112.211-34.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rosilene Borges da Silva e/ou Nerson Dias Gonzaga – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 088/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria Olimpia de Freitas** – CPF nº. 236.732.651-72.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria Olimpia de Freitas e/ou Ozair de Souza Dias – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE EMPENHO 00208/2021

**Processo ADM:**

**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**022501** SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ficha:** 187 **Fonte:** 1 00 000

**3.3.90.39.19** Manutenção e Conservação de Veículos

**Data do empenho:** 14/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** MICHAEL DANIEL ALMEIDA DIAS 03933041163

**CNPJ:** 22.649.194/0001-93

**Valor:** R\$ 5.800,00

**Objeto:** DESPESA REFERENTE AO SERVIÇO DE BORRACHARIA (A SER REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE S E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020. PROC. A DM. 568/2020. PEDIDO MANUAL 010/2021. MEMORAND O: 726/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**

**CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**ITAMAR MARIANI**

## EXTRATO DE EMPENHO 00320/2021

**Processo ADM:**

**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 536 **Fonte:** 1 02 000

**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação

**Data do empenho:** 05/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

**CNPJ:** 22.416.818/0001-22

**Valor:** R\$ 1.328,50



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FRUTAS LEGUMES E VERDURAS (MAÇA-NACIONAL, BATATA INGLESA, BETERRABA E OUTROS) PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. PROC. ADM. 212/2020. PEDIDO 4129. MEMORANDO: 120/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00321/2021

**Processo ADM:**  
OUTRO NÃO APLICÁVEL

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 536 **Fonte:** 1 02 000

**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação

**Data do empenho:** 05/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

**CNPJ:** 22.416.818/0001-22

**Valor:** R\$ 2.226,00

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (FRANGO EM CORTE - FILE SASSAMI) PARA USO NO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROC. ADM. Nº 132/2020. PEDIDO 4131. MEMORANDO: 123/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00322/2021

**Processo ADM:**  
OUTRO NÃO APLICÁVEL

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 536 **Fonte:** 1 02 000

**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação

**Data do empenho:** 05/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA ME

**CNPJ:** 03.090.605/0001-09



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Valor:** R\$ 179,55  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FRUTAS LEGUMES E VERDURAS (CEBOLA NACIONAL) PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. PROC. ADM. 212/2020. PEDIDO 4130. MEMORANDO: 122/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00323/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**  
**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL  
**Ficha:** 536 **Fonte:** 1 02 000  
**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação  
**Data do empenho:** 05/01/2021 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA ME  
**CNPJ:** 03.090.605/0001-09  
**Valor:** R\$ 1.174,02  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FRUTAS LEGUMES E VERDURAS (ALHO, ABOBRINHA VERDE, BANANA MAÇÃ E OUTROS) PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. PROC. ADM. 212/2020. PEDIDO 4128. MEMORANDO: 119/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00347/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**  
**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL  
**Ficha:** 537 **Fonte:** 1 14 041  
**3.3.90.30.09** Material Farmacológico



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Data do empenho: 07/01/2021 Tipo: OR**

**Fornecedor:** CIRURGICA MS LTDA ME

**CNPJ:** 10.656.587/0001-45

**Valor: R\$ 6.467,00**

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFATO DE TERBUTALINA 0 5 MG ML 1ML, SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 1 000 ML E EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 1 ML) PARA A REPOSIÇÃO REGULAR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. PROCESSO ADM. 578/2020. PEDIDO 4138. MEMORANDO: 417/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00350/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 537 **Fonte:** 1 14 041

**3.3.90.30.09** Material Farmacológico

**Data do empenho: 08/01/2021 Tipo: OR**

**Fornecedor:** RIO FARMA LTDA

**CNPJ:** 24.484.451/0001-00

**Valor: R\$ 1.605,00**

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ATROPINA 0,250 MG/ML AMPOLA 1ML, GENTAMICINA 40 MG 1 ML E HIDRALAZINA 20 MG ML 1 ML) PARA A REPOSIÇÃO REGULAR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. PROCESSO ADM. 578/2020. PEDIDO 4140. MEMORANDO: 411/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00351/2021

Processo ADM:  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

Ficha: 537 Fonte: 1 14 041

**3.3.90.30.09** Material Farmacológico

Data do empenho: **08/01/2021** Tipo: **OR**

Fornecedor: RIO FARMA LTDA

CNPJ: 24.484.451/0001-00

Valor: **R\$ 8.800,00**

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 500 ML E SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 100 ML) PARA A REPOSIÇÃO REGULAR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. PROC. ADM. 578/2020. PEDIDO 0 4139. MEMORANDO: 412/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00352/2021

Processo ADM:  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

Ficha: 476 Fonte: 1 02 000

**3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data do empenho: **08/01/2021** Tipo: **OR**

Fornecedor: CIRURGICA MS LTDA ME

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Valor: **R\$ 1.940,00**

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG E SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG 5ML) PARA A REPOSIÇÃO REGULAR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. PROC. ADM. 578/2020. PEDIDO 4141. MEMORANDO: 415/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00353/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 476 **Fonte:** 1 02 000

**3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Data do empenho:** 08/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91

**Valor:** R\$ 14.584,00

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ENOXAPARINA SODICA 40 MG SERINGA CARREGADA COM 0,4ML, LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG, CLORETO DE SODIO 20 10 ML E OUTROS) PARA A REPOSIÇÃO REGULAR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. PROC. ADM. 578/2020 . PEDIDO 4143. MEMORANDO: 418/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00354/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 537 **Fonte:** 1 14 041

**3.3.90.30.09** Material Farmacológico

**Data do empenho:** 08/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91

**Valor:** R\$ 1.201,00

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORETO DE SODIO 20 10 ML, GLICOSE 25 C 10ML, GLICOSE 50 AMP 10 ML E OUTROS) PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTOQUE DA CAF E DOS ESF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020, PROC. ADM. Nº 578/2020. PEDIDO 4142. MEMORANDO: 420/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00355/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 536 **Fonte:** 1 02 000

**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação

**Data do empenho:** 11/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** D C PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

**CNPJ:** 15.000.097/0003-71

**Valor:** R\$ 4.161,20

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ TIPO 1 PACOTE 5 KG, FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE 1KG, MACARRAO TIPO CONXINHA 500G E OUTROS) PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. PROC. ADM. 185/2020. PEDIDO 4146. MEMORANDO: 461/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE EMPENHO 00359/2021

**Processo ADM:**  
**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 536 **Fonte:** 1 02 000

**3.3.90.30.04** Gás Engarrafado

**Data do empenho:** 14/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

**CNPJ:** 03.237.583/0048-20

**Valor:** R\$ 1.977,44

**Objeto:** DESPESA COM ABASTECIMENTO DE GÁS GLP PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020, PROC. ADM. Nº 599/2020. PEDIDO 4153. MEMORANDO: 769/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00439/2021

**Processo ADM:**

**OUTRO NÃO APLICÁVEL**

**023503** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

**Ficha:** 546 **Fonte:** 1 14 041

**3.3.90.92.00** Despesas de Exercícios Anteriores

**Data do empenho:** 27/01/2021 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

**Valor:** R\$ 2.649,50

**Objeto:** DESPESA REFERENTE AO REEMPENHO DO SALDO ANULADO DA NE 2625/2020, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NIFEDIPINA 20 MG E SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG) PARA A REPOSIÇÃO REGULAR DE ESTOQUE DA CAF PARA USO DOS ESF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA 046/2020, PREGÃO 053/2020, PROC. ADM. Nº 578/2020, PEDIDO 2848.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR -CRC GO 0022678/O-0 MS

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
12132/2022	9611	AVENIDA PLANALTO Nº 621	26	12	PLANALTO
12133/2022	9613	RUA P20 Nº 334	26	14	PLANALTO
12134/2022	9625	RUA P4 Nº 450	26	26	PLANALTO
12135/2022	9528	RUA P4 Nº 403	21	09	PLANALTO
12136/2022	9529	RUA P4 Nº 433	21	10	PLANALTO
12137/2022	9520	RUA P13 Nº 193	21	01	PLANALTO
12138/2022	9504	RUA P13 Nº 265	20	07	PLANALTO
12139/2022	9502	RUA P13 Nº 289	20	05	PLANALTO
12140/2022	9498	RUA P13 Nº 337	20	01	PLANALTO
12141/2022	9487	RUA P13 Nº 361	19	11	PLANALTO
12142/2022	1971	AVENIDA SEIS Nº 1311	35	11	CENTRO
12143/2022	4570	AVENIDA SEIS Nº 1319	35	10	CENTRO
12144/2022	15226	AVENIDA SEIS Nº 1329	35	09-B	CENTRO
12145/2022	1972	RUA DEZENOVE Nº 248	35	12	CENTRO
12146/2022	1977	AVENIDA OITO Nº 1392	35	05	CENTRO
12147/2022	1691	AVENIDA SEIS Nº 963	32	21	CENTRO
12148/2022	1891	AVENIDAS SEIS Nº 1265	34	08	CENTRO

## **A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
11833/2021	11698	RUA DOS MARRECOs Nº 156,ESPLANADA III	13	05	24988/25085
11834/2021	11699	RUA DOS MARRECOs Nº 144,ESPLANADA III	13	06	24990/25087
11837/2021	11755	RUA DOS MARRECOs Nº 145,ESPLANADA III	14	29	24991/25088
11836/2021	11754	RUA DOS MARRECOs Nº 133,ESPLANADA III	14	28	24992/25089

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura **aquisição de 3 (três) ônibus novos 0 Km, ano/modelo 2021/2021, tipo urbano/circular, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 17 de janeiro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.695 |

Terça-feira | 18 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 037/2022.

Designa à servidora para ocupar cargo de controle interno, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art 1º - Designar *ad hoc* a servidora Patrícia Cristina Lessa Oliveira, inscrita no CPF 053.383.669-75 e RG 98070354 SSP/PR, para desempenhar, temporariamente, as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, durante a licença maternidade da Servidora Andreia Cristiane de Lima, do período de 10 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2022, uma vez que Servidora Patrícia Cristina Lessa Oliveira preenche os requisitos da Lei 94/2017, bem como em decorrência do quadro de servidores de carreira estar reduzido.

Art. 2º - A servidora Patrícia Cristina Lessa Oliveira, sob a matrícula 316, fará jus dos vencimentos do Cargo de Controle Interno durante o período citado.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2022.

Ver. *ANDRE DOS ANJOS*  
**PRESIDENTE**